



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2442

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 14 de março de 2023

Angélica MS
Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO &
LTDA:06308429000127 TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Data: 2023.03.14 14:20:09 -04'00'

IPA

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2023 LEI nº. 8.666/93 de 21.06.93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo administrativo nº 002/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Angélica em conformidades com o Art. 24, inciso II - da lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preço: 17 /03/2023 às 12:00h

A proposta de preço deverá ser entregue no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica, sito à Rua 13 de maio, 624 - Centro Cívico, Angélica/MS - CEP - 79785-000, no horário de 07:00 as 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: atendimento@ipa.ms.gov.br até a data limite.

O Edital/ Termo de Referência da Dispensa estará disponível no site oficial do Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Angélica, <https://www.ipa.ms.gov.br/> ou através do E-mail atendimento@ipa.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no IPA, no horário das 07:00 as 12:00 de segunda a sexta-feira.

Angélica/MS, 14 de março de 2023.

Bruna Santos Ribeiro

Diretora Presidente - IPA

Angélica- MS

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

CARLOS ODAIR PEREIRA

CPF Nº 928.326.101-10

RUA RIO PARDO, 66 - CEREJO - ANGÉLICA/MS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de contrato por prazo determinado do CONTRATADO para exercer, temporariamente, serviços de Vigia nas dependências do prédio da Câmara Municipal, tendo como jornada de trabalho Escala 12X36.

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2023 á 25 DE AGOSTO DE 2023.

ORDENADOR: IVO FERREIRA DOS SANTOS.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.333,43 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO, SERÁ PAGO NO IMPORTE DE 20% (VINTE POR CENTO) ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL DE TRABALHO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.031.0001-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.031.0001-3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2023.

DO FORO: COMARCA DE ANGÉLICA/MS.

IVO FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

CARLOS ODAIR PEREIRA
CONTRATADO

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista